

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....  
EXTRATO COTRATO.....  
EXTRATO.....

### INEXIGIBILIDADE

INEX 0035/2024 - RATIFICAÇÃO.....

### DECRETO

DECRETO.....



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0853/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: DG CONSULTORIA E ASSOCIADOS EIRELI- CNPJ: 39.265.597/0001-31; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 16/04/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 0914/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA E DO OUTRO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E AGRICULTOR JORGE ANTONIO BERNARDES PEREIRA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo supracitado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AGRICULTOR JORGE ANTONIO BERNARDES PEREIRA**, pessoa física de direito privado, estabelecida na Rua dos Marrecos, S/N, Fazenda Patos, município de Senhor do Bonfim, estado da Bahia, CEP 48.970-000, inscrita no CPF, sob o nº 489.224.555-00, aqui representada pelo Sr. Jorge Antônio Bernardes Pereira, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 489.224.555-00, RG nº 5.655.850-37 SSP/BA, aqui denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo em tela, considerando o quanto argumentado pela empresa e comprovado junto a documentação anexa ao Processo Administrativo Nº 996/2024 e o disposto no art. 65 letra "d" da lei 8.666/93.

Unidade	Quantidade	Especificação	Preço unitário	Preço Reequilíbrio
UND	1282	ABÓBORA - Tipo moranga, cabotí ou serpipana, de 1ª qualidade, 50 a 70% do seu ponto de maturação, pesando em média 03 kg. Não será aceita abóbora com os seguintes defeitos: podridão úmida ou seca, coração oco ou negro, vitrificado, queimado, risoctonia, embonecamento, esfolado, esverdeamento, dano superficial ou profundo, broca "alfinete", brotado. As abóboras devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto, serem lavadas ou escovadas, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 0,4% do peso total da embalagem. O comprador tem prazo de 24 horas após o recebimento para contestar a classificação padrão solicitado ou devolver no ato da entrega caso não esteja de acordo. As embalagens de entrega devem ser limpas, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odores ou sabores estranhos e serem paletizáveis e moduláveis. O produto deve estar de acordo com a instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO Nº 09 de 12 de Novembro de 2002.	10,50	15,00
KG	2218	CEBOLA BRANCA - Grupo I, redonda, subgrupo de coloração amarela, sabor suave, classe/calibre 3 (50 a 60mm), categoria I, tamanho médio. Não serão aceitas cebolas com defeitos, como: mancha negra (carvão), brotado, talo grosso, deformada, podridão, descolorada, falta de catafilas (películas), falta de turgescência (flacidez), dano mecânico. O comprador tem prazo de 24 horas após o recebimento para contestar a classificação. As embalagens para a cebola devem ser limpas, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odores ou sabores estranhos e serem paletizáveis e moduláveis. A embalagem deve estar de acordo com a instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO Nº 09 de 12 de Novembro de 2002.	5,00	7,00
KG	213	MARACUJÁ - De 1ª qualidade; Apresentando colocação natural do fruto, casca lisa e consistência uniforme, tamanho médio. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga e imaturo.	8,00	12,00
KG	200	TEMPERO BAIANO, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	13,00	25,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO DA VIGÊNCIA DO REEQUILIBRIO** - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua publicação, com valor total do reequilíbrio em **R\$ 13.457,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, considerando que, os preços do produto praticados no mercado foram alterados de forma superveniente, impossibilitando a continuidade da execução do contrato administrativo sem prejuízos à CONTRATADA, restando comprovada a necessidade de reestabelecer o equilíbrio financeiro da relação firmada entre a Administração e a CONTRATADA;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim - BA, 25 de abril de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



## EXTRATO CONTRATO

[Digite aqui]

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0231/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/24**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** AD PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 26.337.395/0001-06;

**Objeto:** Contratação de artista, **Pablo**, para compor a grade, no dia 22 de junho de 2024, do São João de 2024;

**Fundamentação Legal:** art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

**Valor global do Contrato:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Sendo: Cachê artista R\$95.000,00, transporte R\$14.000,00, aluguel transporte local R\$10.500,00, administrativa R\$11.000,00, alimentação e hospedagem R\$14.000,00, dispêndio com manutenção e materiais necessários para o show R\$16.000,00, imposto R\$10.000,00, cachê músicos, staf e produção R\$48.000,00, pirotecnia e efeitos R\$16.000,00, cachê músicos, staf e produção R\$41.000,00, administração produtora R\$20.000,00 e impostos R\$12.500,00.

**Vigência:** 10 de junho até 10 de julho de 2024..

**Data da Assinatura:** 14 de maio de 2024.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



## EXTRATO

[Digite aqui]

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0222/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/24**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.025.717/0001-37;

**Objeto:** Contratação de artista, **Adelmário Coelho**, para compor a grade, no dia 22 de junho de 2024, do São João de 2024;

**Fundamentação Legal:** art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

**Valor global do Contrato:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Sendo: Cachê artista e terceirizados R\$150.000,00, transporte R\$9.600,00, alimentação R\$9.800,00, hospedagem R\$14.000,00, efeitos especiais R\$3.000,00, efeitos especiais/ pirotecnia R\$6.500,00 e logística R\$7.100,00.

**Vigência:** 10 de junho até 10 de julho de 2024..

**Data da Assinatura:** 14 de maio de 2024.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**INEX 0035/2024 - RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0085/24, INEXIGIBILIDADE Nº 0035/2024** que tem por objeto: **Prestação de serviços especializados para capacitação, supervisão e acompanhamento para mediadores escolares/cuidadores de autistas e demais transtornos do neurodesenvolvimento no município de Senhor do Bonfim/Bahia.**, com o contratado KALINE JAMBEIRO ROCHA, inscrito no CNPJ nº. 29.050.188/0001-64, no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), de acordo com art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de maio de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 227 /2024.  
De 15 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o edital do edital nº 001/2023 prevê no item 8.8 que a desistência da vaga por candidato afrodescendente, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato afrodescendente, respeitada a ordem de classificação da lista específica;

**CONSIDERANDO** que esgotadas as nomeações dos candidatos cotistas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme item 8.9 do edital nº 001/2023;

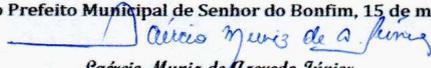
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/Bahia, Situada na Rua Padre Severo, 136, Centro.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função, entre os dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de maio de 2024, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 15 de maio de 2024.

  
Laécio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO   VAGA	RESULTADO
0004086	PALOMA SABRINA SANTOS DE SOLIZA	12,50	4,50	3,00	42,00	62,00	12*	Classificado

Praça Nova do Congresso, N° 01, Central Shopping- 2° Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)